



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATO N. 49, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Ajuste Plano de Aplicação FNO – 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 57 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e no § 4º do art. 8º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a proposição de ajuste do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) do exercício de 2020, elaborada pelo Banco da Amazônia S/A e aprovada pela Diretoria Colegiada da Sudam com fundamento no Parecer n. 2/2020-CAF/CGFIN/DGFAI, de 14/4/2020, que integra o Processo n. CUP: 59004.002323/2019-69.

Art. 2º Este Ato deverá ser publicado no sítio da Sudam e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Este Ato deverá ser levado ao Condel para ser referendado na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional
Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 20/04/2020, às 15:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834241** e o código CRC **D49C2760**.

59000.007863/2020-11

1834241v1

Criado por [sidney.alves](#), versão 2 por [sidney.alves](#) em 20/04/2020 15:18:20.